Colégio
São José
Escolápias

EDITAL PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO DE CANDIDATOS À VAGA ESCOLAR – 2024 – INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

A Diretoria do Colégio São José de Ensino Fundamental e Médio, adiante denominado simplesmente Colégio São José, informa e divulga o Processo de Admissão de Candidatos à Vaga Escolar, ano letivo de 2024, considerando o disposto em seu Regimento Escolar e de acordo com a legislação vigente.

1. INSCRIÇÕES:

1.1. **Período:** a partir de 11 de setembro de 2023, para o ano letivo de 2024.

1.2. **Local e horário p/ as inscrições:** Formulário on-line no site do colégio.

1.3. **Segmentos:** Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio – do Maternal II a 3ª Série do Ensino Médio, de acordo com a disponibilidade de vagas.

1.4. **Para o candidato/pessoa com deficiência**: deverá ser apresentado no ato da inscrição ao Processo de Admissão de Candidatos à Vaga Escolar, ano letivo de 2024, laudo/relatório biopsicossocial, realizado por equipe multiprofissional e interdisciplinar nos termos da Lei nº 13.146/2015.

1.4.1. A avaliação objeto do laudo/relatório biopsicossocial deverá mencionar as necessidades de apoio, adaptação e/ou recursos necessários para o desenvolvimento da atividade educacional.

1.4.2. O processo de atendimento à pessoa com deficiência encontra-se em fase de efetivação e ajustamento, portanto, passível de aprimoramentos, análises quanto à capacidade estrutural e profissional, bem como possibilidade de atendimento, em plena observância a prover o máximo de desenvolvimento educacional, segundo suas características e necessidades de aprendizagem.

1.4.3. Os profissionais da área pedagógica prosseguirão como parte do processo de admissão, com a marcação de entrevista junto aos responsáveis legais em data e hora previamente agendadas.

1.5. **Documentação:**

1.5.1. Ficha de inscrição on-line devidamente preenchida com os documentos abaixo anexados;

1.5.2. Cópia da Certidão de Nascimento;

1.5.3. Declaração de Escolaridade e Frequência do/a candidato/a, constando o período ano/série em curso com a assinatura e carimbo da escola de origem, que contenha o número do ato de criação ou autorização de funcionamento;

1.5.4. O prazo para envio da documentação será de até 2(dois) dias úteis após receber o agendamento da Entrevista ou da Atividade Lúdico-pedagógica ou do Teste de Verificação da Aprendizagem.

1.5.5. Não serão aceitas documentações incompletas e/ou ilegíveis.

1.5.6. Quaisquer informações e documentos integrantes deste processo, deverão ser tratados de forma confidencial e sigilosa pelas partes.

1.5.7. O uso de informações e documentos tem como objetivo cumprir estritamente o objeto desse processo seletivo, sendo certo que nenhuma das partes poderá compartilhar informações e documentos integrantes deste processo à para terceiros, sem prévia autorização.

1.6. **Critérios a serem observados para a inscrição:**

1.6.1. Candidatos vindos de outras escolas do País e do exterior – antes da confirmação da inscrição, a documentação deverá ser analisada, para certificação de qual período / ano / série será feita a inscrição.

1.6.2. Será analisada também a idade para ingresso e matrícula, sendo 31 de março de 2024 a referência para a data de corte, **observando a legislação vigente e conforme disposto no quadro a seguir:**

Período / Ano	Idade	Nascidos entre	
Maternal II	02 anos completos	01/04/2021	31/03/2022
Maternal III	03 anos completos	01/04/2020	31/03/2021
1º Período	04 anos completos	01/04/2019	31/03/2020
2º Período	05 anos completos	01/04/2018	31/03/2019
1º Ano – Ens. Fundamental	06 Anos completos	01/04/2017	31/03/2018

2. ENTREVISTA, ATIVIDADE LÚDICO-PEDAGÓGICA E TESTE DE VERIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

2.1. Maternal II e Maternal III da Educação Infantil

Após a inscrição, será agendada a data e horário para a entrevista individual, entre a Coordenação Pedagógica e Família.

2.2. 1º Período, 2º Período da Educação Infantil e 1º do Ensino Fundamental

Após a inscrição, será agendada a data e horário para atividade lúdico-pedagógica e observação da criança.

2.3. 2º Ano do Ensino Fundamental a 3ª Série do Ensino Médio

Após a inscrição, será agendada a data e horário para a realização do Teste de Verificação da Aprendizagem, que será realizado no presencial com grupos restritos.

2.4. Teste de Verificação de Aprendizagem:

Os candidatos para **o 2° ao 6°Ano do Ensino Fundamental** farão os Testes de Verificação de Aprendizagem dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática.

Os candidatos para **o 7°Ano do Ensino Fundamental a 3ª Série do Ensino Médio** farão os Testes de Verificação de Aprendizagem dos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Produção de Texto.

ATENÇÃO: Os candidatos deverão trazer o estojo completo.

2.4.1. A relação dos conteúdos do Teste de Verificação da Aprendizagem será enviado após o agendamento do teste.

2.5. <u>Datas e Horários dos Testes de Verificação da Aprendizagem:</u>

Será informado após a inscrição.

2.6. <u>Critérios para Classificação e Preenchimento das Vagas:</u>

2.6.1. O candidato deverá obter a média mínima de 60% (sessenta por cento) nos Testes de Verificação da Aprendizagem por componente curricular.

2.6.2. Será considerado desistente, o candidato que descumprir as determinações deste Edital.

2.6.3. Não será concedida revisão do Teste de Verificação da Aprendizagem.

2.7. <u>Resultado: Teste de Verificação da Aprendizagem e Atividade Lúdico-pedagógica</u>

2.7.1. A divulgação do resultado ficará sob a responsabilidade da Secretaria da Escola, por e-mail, em até 5(cinco) dias úteis após a realização do Teste de Verificação da Aprendizagem e Atividade Lúdico-pedagógica.

3. MATRÍCULA

3.1. A vaga para matrícula ficará assegurada em até 7(sete) dias da divulgação do resultado do Teste de Verificação da Aprendizagem, Atividade Lúdico-pedagógica e Entrevista.

3.2. Local: 1ª Etapa: on-line
2ª etapa: presencial na Secretaria da Escola

3.3. <u>Etapas da matrícula</u>

A matrícula dos candidatos aprovados acontecerá em duas etapas, conforme descrito a seguir:

3.3.1. **1ª(Primeira) ETAPA DA MATRÍCULA**

3.3.1.2 Contrato de Prestação de Serviços de Educacionais – Ano 2024.

3.3.1.3 Cópia Legível do CPF do(a) aluno(a);

3.3.1.4 Cópia Legível da Carteira de Identidade, CPF e do comprovante de endereço atualizado (emitido no máximo há 60 dias) dos(as) responsáveis legais.

3.3.1.5 Cópia Legível da Carteira de Identidade, do CPF e do comprovante de endereço atualizado (emitido no máximo há 60 dias) do(a) responsável financeiro (se diferente dos responsáveis legais).

3.3.1.6 Declaração de quitação da escola anterior, caso essa seja escola particular.

3.3.1.7 Xerox do Cartão de Vacina para crianças de até cinco anos.

3.3.1.8 Pagamento da 1ª parcela da anuidade do Ano Letivo de 2024.

3.3.2 2ª (Segunda) ETAPA DA MATRÍCULA

Deverá ser entregue, na Secretaria do Colégio São José, até o dia 26/01/2024, IMPRETERIVELMENTE, a seguinte documentação:

3.3.2.1 **HISTÓRICO ESCOLAR** do Ensino Fundamental e Ensino Médio, **REGISTRO DE PERCURSO** da Educação Infantil ou Declaração de Transferência. A declaração de transferência deverá ser solicitada na escola atual no término do ano letivo e é válida por 30(trinta) dias, devendo ser substituída pelo **ORIGINAL do HISTÓRICO ESCOLAR** ou **REGISTRO DE PERCURSO** da Educação Infantil.

3.3.2.2 Termo de Uso de Imagem

3.3.2.3 Aditivo I Termo de Opção de Aprofundamento de Área – para os alunos da 2ª Série do Ensino Médio

3.3.2.4 Ficha de Autorização de Saída do Aluno(a) - para os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais

4 IMPORTANTE:

4.3 Não haverá garantia de vaga para os candidatos que não efetivarem a matrícula no prazo estipulado.

4.4 Somente o pagamento do boleto da 1ª parcela da anuidade 2024 não garante a matrícula. O que efetiva a matrícula é a entrega de **TODA** a documentação descrita no item de número 3.3, impreterivelmente nas datas previstas.

ATENÇÃO: A não apresentação, no prazo estipulado, do Histórico Escolar, que comprove a aprovação do aluno em 2023, implicará na perda do direito da matrícula do candidato e /ou posterior cancelamento no ano/série pretendida(o).

5 DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.3 Será considerado desistente o candidato que descumprir as determinações deste Edital.

5.4 As normas e orientações descritas para este processo de inscrição, atividades/teste/ entrevista terá vigência somente para o ano citado no título deste Edital-2024.

5.5 Quaisquer outras normas e orientações não constantes neste documento, que forem definidas pelo Colégio São José e consideradas importantes, automaticamente passarão a complementar este Edital.

5.6 Ao Colégio São José será reservado o direito de alterar, substituir, cancelar as datas, horários, atividades deste processo de inscrição e matrícula de alunos novatos, caso seja necessário.

5.7 Os casos não citados neste Edital serão resolvidos pela Diretoria do Colégio São José.

5.8 As orientações previstas neste Edital estarão disponíveis no site do Colégio São José e à disposição para conhecimento público na Secretaria da Escola.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023

Maria Cláudia Leão
Diretora do Colégio São José